

**DECRETO Nº 108/2025.**

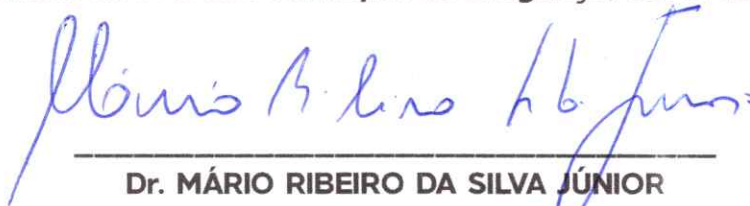
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. EXONERAÇÃO**, a partir desta data, conforme Ofícios nº 1010/2025 – SEGGOV e 157/2025 – SEFIN, de 31 de março de 2025, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES**, portador do RG nº 6826142-PC/PA e CPF nº 040.191.432-18, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, na função de **FISCAL DE CONTRATOS – FUNDO PREFEITURA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 31 março de 2025.*



**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.